



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N°. 124/2019

Amplia o número de vagas para o cargo de Técnico de Enfermagem, reduz o número de vagas para o cargo de Auxiliar de Enfermagem e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Poder Executivo encaminha projeto de lei alterando o número de vagas de cargos de sua esfera de governo. Propõe a ampliação no número de vagas do cargo de Técnico em Enfermagem, de 65 para 115 e a redução no número de vagas do cargo de Auxiliar de Enfermagem de 70 para 49. Na sequência, coloca em extinção o cargo de Auxiliar de Enfermagem.

A justificativa anexada ao projeto explica que as instituições de ensino não oferecem mais os cursos de “auxiliar de enfermagem”, apenas os cursos técnicos, razão pela qual entende prudente que o mesmo seja colocado em extinção, assegurados os direitos dos atuais ocupantes, ampliando a oferta de vagas no cargo de técnico de enfermagem, cujas atribuições são mais abrangentes.

Segue, ainda, estimativa do impacto orçamentário-financeiro para o atual e próximos exercícios financeiros, onde se verifica que as despesas decorrentes da proposta apresentada encontram-se dentro do limite estabelecido pela Lei Complementar nº. 101/2000.

Pelo exposto, respeitada a independência dos poderes constitucionalmente constituídos para tratativas sobre seus respectivos cargos e encontrando-se as despesas dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, não encontramos impedimentos legais à aprovação.

É o parecer.

Castro, 24 de outubro de 2.019.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548


Câmara Municipal de Castro - PR
PROTOCOLO GERAL

Data: 24/10/2019 - Horário: 17:06
Legislativo